

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso  
Edital de Convocação GAB/DRH nº 0016/2019

Concurso Publico nº 001/2016



(<http://www.amm.org.br/>)

Processo Administrativo nº 055/2017-DRH-GABINETE

Assunto: Registro dos atos destinados ao provimento dos cargos dos candidatos para as unidade Administrativas:,secretaria municipal de saúde.

Este Edital poderá ser impresso no endereço eletrônico do Diário Oficial dos Municípios da AMM : [diariomunicipal.org/mt/ammm](http://diariomunicipal.org/mt/ammm) do dia 11/03/2019 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Agnaldo Rodrigues de Carvalho, CONVOCA, com fulcro no item 18.3 do edital de abertura do concurso nº 001/2016, em especial no disposto na Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, o inciso II do Art. 89 da Lei Orgânica e Seção IV, do Capítulo I do Título II da Lei Complementar Nº. 03 de 17 de Outubro de 2007 (Regime Jurídico Único), Lei 237 de 29 de novembro de 2010(Plano de Carreira dos Trabalhadores em Educação) de para fins de contratação sob o regime estatutário e Lei Complementar nº 14, de 4 de abril de 2016, (Plano de Carreira dos Trabalhadores em Saúde), o(s) candidato(s) para o (s) cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no concurso publico nº 001/2016,( Plano de Carreira dos Trabalhadores em Administração), o(s) candidato(s) para o (s) cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no concurso publico nº 001/2016 executado empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e com auxílio da COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO e normas do Edital de abertura, publicado no J.E.O.M. nº 2.586 do dia 19/10/2016 (fls.107/131), e 1ª Retificação publicada no J.E.O.M nº 2.590 do dia 25/10/2016, e 2ª Retificação publicada no J.E.O.M nº 2.598 do dia 07/11/2016, e, Resultado Final do Concurso publicado no J.E.O.M nº 2.631 do dia 23/12/2016 e homologação preferencial publicada no J.E.O.M nº 2.828 do dia 4/10/2017, conforme processo administrativo nº 258/2017-GABINETE.

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

18º-Vanda Cristina Balduino 62,00

#### ZELADOR(A)

17º-Poliane Petroski Marciel 93,00

18º-Gislene Souza da Silva 93,00

Os candidatos acima, ora convocados, terão prazo de (30) trinta dias para apresentação dos documentos exigidos, incluído neste prazo a realização dos exames médicos, compreendido entre o dia 08/03/2019 à 06/04/2019, horário das 8:00hs às 11:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, Rondolândia-MT, devendo ainda apresentar, OBRIGATORIAMENTE, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título Eleitoral. Certidão da justiça Eleitoral de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido pela Junta Médica do Município, conforme condições previamente estabelecidas no pelo edital de abertura e Decreto Municipal nº 1.227/GAB/PMR/2016;

(38)

181

i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso.

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;

k) Certidão de tempo de serviço se houver;

l) Declaração de bens (RFB), que constituam seu patrimônio

m) 02 fotos 3x4, recentes.

n) certidões negativas de antecedentes civis e criminais da justiça estadual e federal do domicílio do candidato dos últimos (05) cinco anos.

o) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

P) comprovante de residência atualizado. No caso dos agentes comunitários de saúde o comprovante de endereço deverá ser na microárea correspondente;

q) Cópia da CTPS;

r) Abrir Conta no Banco do Brasil;

s) Carteira Nacional de Habilitação;

Os candidatos de posse dos exames médicos de que trata o Anexo IV do edital de abertura (publ. J.O.E-AMM, Ed. 2.586, de 19/10/2016, p. 129), deverão se dirigir a Secretaria Municipal de Saúde para o agendamento do dia e hora para a realização da perícia médica. Os exames médicos deverão ser entregues para a junta Médica que avaliará os resultados deles existentes, sendo que, dessa análise julguem necessários, poderão requisitar dos candidatos novos exames.

O D.R.H. somente receberá os documentos das provas de aptidão exigidos para a nomeação no cargo se não estiverem faltando nenhum dos relacionados nas letras "a" até "s", acima.

Rondolândia-MT, 08 de Março de 2019.

**Agnaldo Rodrigues De Carvalho**

**Prefeito Municipal**

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por



**DEXATEC** (<http://dexatec.com>)

## Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços (/mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços)

Edital de concurso público (/mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público)

Comissão de licitação (/mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação)

Processo seletivo (/mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo)

## Diário Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

Todas as edições do diário (/mt/amm/edicoes/)

(39)

182



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2017/2020  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HUEVERTON BRUNO DA SILVA RABELO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**27 de setembro de 2018**

**ATA - Nº 02/2018**

01 Registre-se. Ata da Reunião Ordinária da secretaria municipal de saúde do  
02 município de Rondolândia, realizada aos vinte sete de setembro de dois mil e  
03 dezoito as nove horas e trinta minutos, nas dependências da unidade básica de  
04 saúde Hueverton Bruno da Silva Rabelo, cito endereço rua Rio Madeirinha, Centro,  
05 município de Rondolândia, dando abertura à reunião a diretora da unidade Sr<sup>a</sup>  
06 Luciene Lopes de Souza e secretária Sr<sup>a</sup> Marilza Gomes de Almeida, estão presente  
07 na reunião descrita, equipe técnica de enfermagem, enfermeira Claricéia, enfermeira  
08 Tânia, Dr. Arturo, a reunião trata-se dos assuntos contido em pauta pela direção  
09 descrito abaixo e pauta da equipe de enfermagem sendo **1.0 pagamento das**  
10 **diárias de deslocamento interestadual; 02 questões salariais ; 03 solicitação de**  
11 **enfermeiro plantonista 04 pagamento da insalubridade- item 01 pagamento de**  
12 **diária-**A diretora Luciene junto com a secretária Marilza, disse a respeito da diária e  
13 após ter conversado com o Dr. Rafael (controladoria), tribunal de conta do Mato  
14 Grosso, a mesma cita sobre o plano de carreira e lei complementar do município, a  
15 diretora Luciene definiu o significado do que é "diária" disse que sair de  
16 Rondolândia-MT a Cacoal-RO não é considerado uma diária. A mesma disse que o  
17 deslocamento Rondolândia-MT a Cacoal-RO enquadra em **plantão extraordinário**,  
18 mais não poderá estar de plantão, ou seja, se eu estou de plantão e tiver que me  
19 deslocar ao estado de Rondônia eu não poderei receber diária, ou até mesmo, se  
20 surgir durante o plantão várias viagens durante o dia, teremos que ir sem receber  
21 nenhuma diária de deslocamento interestadual. Foi passado para a direção e  
22 secretária sobre nossas atribuições de quando realizamos o concurso não dizia que  
23 tínhamos que presta nenhum deslocamento a outra cidade ou estado cito abaixo as  
24 atribuições conforme citado no plano de carreira do funcionário (São atribuições  
25 específicas do Cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DO SUS:  
26 Perfil Profissional: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Descrição Sumária: Prestar  
27 atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde  
28 pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência.  
29 Participar no planejamento, programação, orientação e supervisão nas atividades de  
30 assistência de enfermagem; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes  
31 em estados graves; Prevenir e controlar doenças transmissíveis em geral em  
32 programas de vigilância epidemiológica; Prevenir e controlar de forma sistemática a  
33 infecção hospitalar; Prevenir e controlar de forma sistemática os danos físicos que  
34 possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar  
35 programas e atividades de assistência individual e de grupos específicos,  
36 particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Executar programas de educação  
37 em saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem, executada as  
38 privativas do enfermeiro; Integrar a equipe de saúde; Anotar no prontuário do  
39 paciente as atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos;  
40 Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Observar, reconhecer e  
41 descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Executar tratamentos  
42 especificamente prescrito, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem,

*Ata da Reunião Ordinária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondolândia, realizada em 27 de setembro de 2018.*  
*Assinada por: [Assinatura]*

*[Assinatura]*

*183*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2017/2020

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HUEVERTON BRUNO DA SILVA RABELO

43 tais como, ministrar medicamentos por vias oral e parenteral, realizar controle  
44 hídrico, fazer curativos; Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocлизма, enema e  
45 calor ou frio; Executar tarefas referentes a conservação e aplicação de vacinas;  
46 Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;  
47 Realizar testes e proceder a sua leitura, para subsídio de diagnóstico; Colher  
48 material para exames laboratoriais; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-  
50 operatório; Circular em sala de cirurgia e, se necessário instrumentar; Executar  
51 atividades de desinfecção e esterilização; Prestar cuidados de higiene e conforto ao  
52 paciente e zelar por sua segurança, inclusive alimenta-lo ou auxilia-lo a alimentar-se;  
53 Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de  
54 unidades de saúde; Participar de atividades de educação em saúde; Orientar os  
55 pacientes na pós-consulta, quanto, ao cumprimento das prescrições de enfermagem  
56 e médicas; Participar de programas de higiene e segurando do trabalho e prevenção  
57 de acidentes e de doenças profissionais e de trabalho; Executar os trabalhos de  
58 rotina vinculados a alta de pacientes; Participar dos procedimentos pós-morte;  
59 Anotar no prontuário do paciente as atividades de assistência de enfermagem, para  
60 fins estatísticos. As atividades do técnico de enfermagem relacionadas acima  
61 somente poderão ser exercidas sob supervisão, orientação e direção de  
62 enfermeiros; Realizar e preencher relatórios e boletim diário e mensal; Executar  
63 tarefas afins e de interesse da municipalidade. As diárias de deslocamento, estão  
64 acontecendo que a equipe leva o paciente ate a cidade de Cacoal no estado de  
65 Rondônia e não recebe nada de alimentação, a diretora junto com a secretária que  
66 quando acontecer de levar o paciente e não tiver como realizar a alimentação é para  
67 pagar do bolso e trazer comprovante que será ressarcido o valor, ou se caso não  
68 tiver dinheiro e for no fim de semana e não tiver dinheiro para comer que e para  
69 entrar em contato com elas que será feito uma transferência para alimentação. Foi  
70 afirmado pela diretora Luciene e também secretária que se acaso tiver dois técnicos  
71 no plantão e surgir a viagem de deslocamento para os hospitais de referencia em  
72 Cacoal-RO **ecaso se negar de ir, será notificado e advertido o profissional que**  
73 **se negou**, segundo as mesmas essa ordem foi repassado pela controladoria do  
74 município pelo Dr. Rafael. Foi passando para a direção e também secretaria, a  
75 respeito do técnico Fernando que entrará em licença paternidade no mês de outubro  
76 de 2018, e quem que iria assumir os plantões do mesmo para não deixar desfalcado  
77 a equipe no dia do plantão. A direção não respondeu, e também não foi informado  
78 se será pago extra para o profissional que for solicitado. Ficou de informar assim que  
79 tiver resposta. **2.0 Questões salariais**– Foi citado a respeito do adicional noturno ao  
80 técnicos pois o valor pago esta sendo bem pouco, e que seja cumprido conforme  
81 citado na lei complementar 03 de 17 de outubro de 2007 – (estatuto do servidor) art.  
82 91 o serviço noturno, prestado em horário compreendido entre as 22 horas de um  
83 dia e 05 horas do dia seguinte, terá o valor hora acrescido de 25% computando-se  
84 cada hora como 52 minutos e 30 segundos. Foi informado a situação que no mês de  
85 agosto de 2018 não foi pago aos técnicos o valor do adicional noturno referente ao  
86 mês, e a direção e secretária ficaram de averiguar. Diante da questão salarial e do  
87 adicional noturno citados pelos técnicos de enfermagem, a secretária e a direção  
88 ficaram de ver a possibilidade junto a prefeitura uma gratificação para os técnicos de  
89 enfermagem. Foi proposto pela direção uma escala de técnico que fiquem de

Cláudio

(41)

104



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2017/2020

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HUEVERTON BRUNO DA SILVA RABELO

90 sobreaviso, só que só iriam receber se caso viajassem, ninguém da equipe  
91 concordou com a proposta, alegando que, "como que vou ficar de sobreaviso,  
92 deixando de fazer coisas no dia a dia, e não vou receber por esta a disposição da  
93 unidade". Sendo assim a diretora da unidade ficou de sentar junto com o Dr. Rafael  
94 e ver sobre criar uma escala de sobreaviso e pagar o valor do plantão a equipe que  
95 estiver de sobreaviso (técnico e enfermeiro). A secretária Marilza, citou na reunião  
96 que **"os técnicos que estão em período probatório não poderão deixar de fazer  
97 seus plantões e não poderão ficar pagando, exceto em casos de extrema  
98 necessidade ou urgência"**. A enfermeira Claricéia, perguntou a direção e  
99 secretaria, se caso ela ficasse de sobreaviso se ela iria receber, as mesmas não  
100 souberam responder no momento e ficou de averiguar e informar a enfermeira assim  
101 que obtivesse resposta. Diante de casos que vem acontecendo frequentemente na  
102 unidade, foi citado referente aos acompanhamentos do médico com a equipe a  
103 Rondônia, se em casos de o medico ausentar da unidade devido acompanhar uma  
104 emergência que o enfermeiro teria que vir para ficar junto com o profissional técnico  
105 ate o retorno do médico **03 solicitação de contratação enfermeiro plantonista-**  
106 **Foi solicitado a direção e a secretária tanto pelos médicos quanto equipe de**  
107 **enfermagem (técnicos) que foi providenciado urgentemente a contratação de mais**  
108 **enfermeiros para os plantões pois os técnicos estão assumindo plantão sem a**  
109 **supervisão do enfermeiro conforme citado no Segundo Parecer técnico**  
110 **nº36/2014/COFEN - Art. 12. O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível**  
111 **médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em**  
112 **grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem. E lei**  
113 **7948 de 25 de junho de 1986 - Art. 15. As atividades referidas nos arts. 12 e 13**  
114 **desta lei, quando exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em**  
115 **programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão**  
116 **de Enfermeiro.** A direção alegou que para contratar mais enfermeiro teria que contratar no  
117 mínimo 03 profissionais para fazer a escala, e que não seria possível devido o  
118 orçamento do município e que o técnico teria que fica sozinho mesmo, e em caso de  
119 ocorrência solicitar o enfermeiro que estiver de sobreaviso. A enfermeira Tânia na fala, citou  
120 referente a reclamação e solicitação da equipe sobre trabalhar sem o acompanhamento do  
121 enfermeiro e disse que o enfermeiro tem que supervisionar a equipe, falou que o município  
122 necessita imediatamente a fazer as divisões do que é unidade básica de saúde e o que  
123 unidade de pronto atendimento e que somos cadastrados como unidade básica mais  
124 prestamos atendimento somente de unidade de pronto atendimento. Foi solicitado que seja  
125 criado e implantado a todos os profissionais da unidade básica protocolos e normas e rotina  
126 e procedimento operacional padrão, a direção junto com a secretária ficaram de providencia  
127 o quanto antes. Na criação e divisão da unidade de pronto atendimento foi solicitado pela  
128 equipe que seja implantando com urgência a escala de Manchester. O Dr. Arturo, reforçou a  
129 solicitação e disse que realmente necessita de profissional para está acompanhando o  
130 paciente em caso das urgências e emergência que vem acontecendo no dia a dia no  
131 município, citou sobre a equipe nem orientar os pais ou acompanhante/paciente na triagem,  
132 e já logo liga para ele vir atender o paciente. Reforçou a solicitação do profissional  
133 enfermeiro vir ficar na unidade em caso de necessitar de omédico sair para acompanhar a  
134 urgência/emergência, a direção e a secretária concordou. O Dr. Arturo falou sobre o os  
135 equipamentos solicitados pela Dra. Jessica no pronto socorro, que ate o momento não  
136 tinha ainda providenciado, e que a "hora que chegar uma emergência não poderá fazer

Gloria

142

185





# CEDIM

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

**Nome:** GLEISON FARIA  
**Convênio:** Particular  
**Médico Solicitante:** A Pedido  
**Data:** 07/03/2018

**Idade:** 28 anos

## Radiografia do Tórax PA/Perfil

Estruturas ósseas e tecidos moles da parede torácica sem alterações.  
Parênquima pulmonar de transparência normal.  
Hilos de configuração, topografia e dimensões normais.  
Vascularização pulmonar normal.  
Seios e cúpulas diafragmáticas livres.  
Mediastino sem alterações  
Imagem cardíaca normal.  
Aorta normal.

### **Hipótese Diagnóstica:**

**Exame normal.**

## Radiografia da Coluna Lombo-Sacra

Ausência de desvios significativos.  
Corpos vertebrais de configuração anatômica.  
Espaços intervertebrais mantidos.  
Lâminas, pedículos e articulações interapofisárias sem alterações.  
Forames de dimensões preservadas.  
Ausência de espondilolistese.

### **Hipótese Diagnóstica:**

**Exame normal.**

**Dr. Luiz Alberto Borges**  
**Médico Radiologista**  
**CRM RO - 1488**

#### **Atenção:**

O valor preditivo de qualquer exame de diagnóstico por imagem depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente.



# CEDIM

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

**Nome:** GLEISON FARIA

**Idade:** 29 anos

**Convênio:** Particular

**Médico Solicitante:** Dr Rodrigo Colacino Silva

**Data:** 18/02/2019

## Radiografia da Coluna Lombossacra

Desvio do eixo longitudinal da coluna toracolombar para esquerda.

**Osteófitos marginais anteriores incipientes nos corpos vertebrais L1 e L2.**

Espaços intervertebrais mantidos.

Lâminas, pedículos e articulações interapofisárias sem alterações.

Forames de dimensões preservadas.

Ausência de espondilolistese.

**Dr<sup>a</sup>. Taís Kimie Kawano Closs**

**Médica Radiologista**

**CRM RO - 2687**

**Atenção:**

O valor preditivo de qualquer exame de diagnóstico por imagem depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente.





# CEDIM

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

**Nome:** GLEISON FARIA  
**Convênio:** Brasil Assist  
**Médico Solicitante:** Dr Rodrigo Colacino Silva  
**Data:** 26/02/2019

**Idade:** 29 anos

## Ressonância Magnética da Coluna Lombar

### **Indicação Clínica:**

Queda da própria altura.

### **Técnica:**

Exame realizado em equipamento de ressonância magnética, com sequências multiplanares e ponderações específicas para o segmento de interesse, sem administração de contraste paramagnético.

### **Relatório:**

Coluna alinhada.

**Osteófitos marginais anteriores** incipientes nos corpos vertebrais lombares.

**Nódulos de Schmorl nos platôs vertebrais L1 a L4.**

Espaços discais intervertebrais mantidos.

Alteração da intensidade de sinal dos discos intervertebrais L2-L3 e L3-L4, com hipossinal em T2, inferindo desidratação.

Discreta protrusão discal L1-L2 posterior mediana e paramediana bilateral, tocando a face ventral do saco dural.

Discretas protrusões discais L2-L3, L3-L4 e L4-L5 posteriores difusas, reduzindo a porção inferior dos neuroforames de conjugação e tocando a face ventral do saco dural.

Discreta protrusão discal L5-S1 posterior mediana e paramediana bilateral, com extensão foraminal esquerda, reduzindo a porção inferior do neuroforame de conjugação e tocando a face ventral do saco dural.

Demais discos intervertebrais com altura, morfologia, contornos e intensidade de sinal normais.

Canal vertebral com dimensões normais.

Forames intervertebrais com dimensões normais.

Cone medular com aspecto normal.

Intensidade de sinal normal das facetes articulares.

Gordura epidural e musculatura paravertebral sem alterações.

### **Hipótese Diagnóstica:**

**Espondilodiscopatia degenerativa lombar incipiente.**

**Dr<sup>a</sup>. Taís Kimie Kawano Closs**  
**Médica Radiologista**  
**CRM RO - 2687**



# CEDIM

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

**Nome:** GLEISON FARIA

**Idade:** 29 anos

**Convênio:** Brasil Assist

**Médico Solicitante:** Dr Rodrigo Colacino Silva

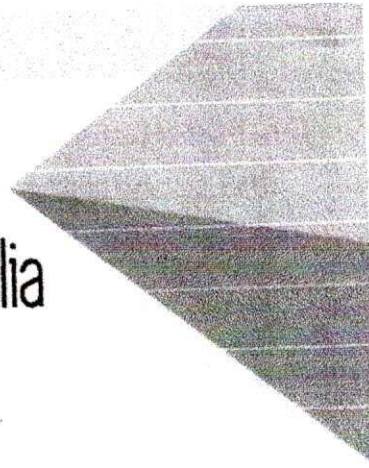
**Data:** 26/02/2019

**Atenção:**

O valor preditivo de qualquer exame de diagnóstico por imagem depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente



Dra.  
**Fernanda Nathalia**  
CRM-RO 3664



## LAUDO MÉDICO

Paciente, GLEISON FARIA, 30 anos, TECNICO DE ENFERMAGEM, com acompanhamento neste ambulatório com quadro Transtorno de Ansiedade Generalizada e Síndrome de Burnout - Síndrome do Esgotamento Profissional. Esteve em consulta de emergência apresentando crise hipertensiva no dia 26 de setembro e esteve em consulta medica dia 27 com crises psicossomáticas e desregulação do sono depois de uma jornada excessiva de trabalho e estudo. A síndrome de Burnout, sua principal característica é o estado de tensão emocional e estresse crônicos provocado por condições de trabalho físicas, emocionais e psicológicas desgastantes. Na tentativa de retorno ao trabalho após afastamento de 14 dias apresentou crises de fobia social e taquicardia referente ao trabalho em que exerce no município de Rondolandia. A doença adquirida está diretamente relacionada ao ambiente do trabalho ou até mesmo pelas atividades desenvolvidas que levaram o paciente a desenvolver a referida patologia. Ainda, as atividades e ambiente de trabalho não contribuem, de forma direta com o tratamento e acarretando, neste caso uma situação de piora do quadro clinico. Apresenta crises de hipertensão associada ao stress físico e emocional.

Está em uso de medicamentos de controle para insônia e ansiedade. Esc 20mg e Propanolol 40mg. Frontal 0,25mg 1 cp nas crises.

CID 10 F41.0 Z73.0 I10

**CACOAL, 11 de novembro de 2019.**

*Fernanda*  
Dra. Fernanda Nathalia  
Neurologia e Clínica Médica  
CRM-RO 3664



Fones: (69) 3441-2483 | 3441-6996 | 99239-2529  
Av. Guapore, 2270 - Centro - CEP 76963-776 - Cacoal/RO  
e-mail: fns@yahoo.com

CARDIOS

Tel. (69) 3441-7901 | 99239-2529

Av. Colábia, 1626 - Centro (CMC) CEP: 76963-744 - Cacoal/RO  
e-mail: fns@yahoo.com

Graduação em MEDICINA pela Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal | Especialização em NEUROLOGIA Faculdade PLVEM de Ciências Médicas  
Current Trends in Neurology in HARVARD MEDICAL SCHOOL, Boston | Membro da SBDC - Sociedade Brasileira de Doenças Cerebrovasculares

(48)

*[Handwritten signature]*